

# COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

## CERTIDÃO ATESTANDO A INEXISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE REGISTROS DE OUTRAS CHAPAS, ALÉM DA CHAPA DENOMINADA “PELO FUTURO FUTEBOL DO RIO”

Certificamos que, observados o prazo e a forma estabelecidos pelos artigos 3º, 4º e 5º do Regulamento Eleitoral, não foram apresentados até o dia 01 de junho de 2026 outros pedidos de registro de chapas eleitorais, além daquele protocolizado no dia 27 de maio de 2026 em nome da chapa denominada “Pelo Futuro Futebol do Rio”, cujo pedido de inscrição e registro foi homologação por decisão proferida por esta Comissão Especial Eleitoral no dia 28 de maio de 2026, que autorizou a referida chapa a concorrer às eleições que acontecerão no dia 08 de junho de 2026 na Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAMON ROCHA SANTOS  
Data: 02/06/2026 12:02:35-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**RAMON ROCHA SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

LEONARDO PEREIRA  
SANTOS  
COSTA:03199538150

Assinado de forma digital por  
LEONARDO PEREIRA SANTOS  
COSTA:03199538150  
Dados: 2026.06.02 12:13:12 -03'00'

---

**LEONARDO PEREIRA SANTOS COSTA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**

---



**FELIPE BEVILÁQUA DE SOUZA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**